



EDITAL COMPLEMENTAR 02 DE RETIFICAÇÃO DO CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2019 – UNEMAT/COL/FACET

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário Vale do Teles Pires (Colider/MT), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, Lei Complementar Estadual nº. 430, de 27 de julho de 2011, o Regimento da Faespe e as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT e 010/2016 CONCUR/UNEMAT, torna pública a **retificação do correio eletrônico (e-mail)** referente ao Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuar no curso de Bacharelado em Agronomia, oferecido no Campus Universitário Vale do Teles Pires, em Colider/MT (UNEMAT).

1. DA RETIFICAÇÃO DO CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

1.1. O correio eletrônico (e-mail) correto do presente processo seletivo é: col.facet.seletivo@unemat.br.

1.2. O Edital nº **04/2019 – UNEMAT/COL/FACET** fica retificado nos itens a seguir:

Onde se lê:

5.3. As inscrições serão realizadas, obedecendo-se aos prazos previstos neste edital, única e exclusivamente de forma ONLINE, por meio do endereço eletrônico col.facet.seletivos@unemat.br.

Leia-se:

5.3. As inscrições serão realizadas, obedecendo-se aos prazos previstos neste edital, única e exclusivamente de forma ONLINE, por meio do endereço eletrônico col.facet.seletivo@unemat.br.

Onde se lê:

5.13. Dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico col.facet.seletivos@unemat.br.

Leia-se:

5.13. Dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico col.facet.seletivo@unemat.br.

Onde se lê:

6.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo pelo endereço eletrônico col.facet.seletivos@unemat.br no prazo de 24 horas após a publicação do mesmo.

Leia-se:

6.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo pelo endereço eletrônico col.facet.seletivo@unemat.br no prazo de 24 horas após a publicação do mesmo.



Onde se lê:

10.3. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo, pelo endereço eletrônico col.facet.seletivos@unemat.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do mesmo.

Leia-se:

10.3. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo, pelo endereço eletrônico col.facet.seletivo@unemat.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do mesmo.

Onde se lê:

11.2. Após a divulgação da homologação preliminar das inscrições e do resultado preliminar da avaliação de títulos, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer dos respectivos resultados por meio do envio de formulário de recurso (Anexo VII) devidamente preenchido ao endereço eletrônico col.facet.seletivos@unemat.br.

Leia-se:

11.2. Após a divulgação da homologação preliminar das inscrições e do resultado preliminar da avaliação de títulos, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer dos respectivos resultados por meio do envio de formulário de recurso (Anexo VII) devidamente preenchido ao endereço eletrônico col.facet.seletivo@unemat.br.

Onde se lê:

12.1. Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar, devidamente preenchidos e assinados, o anexo V (assinado e carimbado pelo chefe imediato), o anexo VIII, o anexo IX, bem como certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, para o e-mail col.facet.seletivos@unemat.br, sob pena de desclassificação/eliminação do certame.

Leia-se:

12.1. Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar, devidamente preenchidos e assinados, o anexo V (assinado e carimbado pelo chefe imediato), o anexo VIII, o anexo IX, bem como certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, para o e-mail col.facet.seletivo@unemat.br, sob pena de desclassificação/eliminação do certame.

Colider-MT, 10 de julho de 2019.

IVAN DE SOUSA SOARES

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos
Processos Seletivos da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria nº 1855/2019